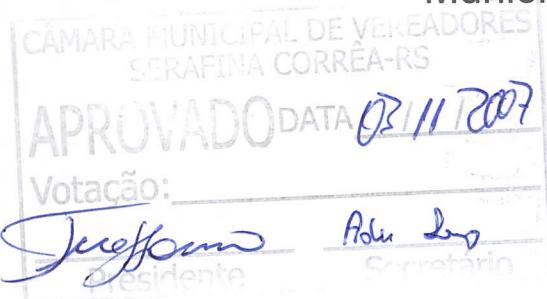




CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 247/2007
Data: 19/11/2007
Ass. 169

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Serafina Corrêa



Projeto de Lei n.º 95, de 19 de novembro de 2007.

Autoriza o Poder Executivo a contratar, emergencialmente, mais 01 (um) Operador de Máquinas.

Valcir Segundo Reginatto, Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 37, IX, da Constituição Federal, combinado com a Lei Municipal n.º 2003-2003, com as atribuições do cargo estabelecida pela Lei Municipal n.º 2306-2006, nos termos do art. 192 e seguintes da Lei Municipal n.º 2248-2006, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica, o Poder Executivo, autorizado a contratar, emergencialmente, por excepcional interesse público municipal, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogáveis por mais 180 (cento e oitenta) dias, mais 01 (um) Operador de Máquinas.

Parágrafo único: O contratado faz jus ao vencimento atribuído ao Padrão 10 do Quadro Geral de Servidores do Município, nas condições estabelecidas no art. 196 e incisos, da Lei Municipal n.º 2248-2006.

Art. 2.º O Contratado deve cumprir uma carga horária semanal de 44 (quarenta e quatro) horas.

Art. 3.º As despesas serão suportadas pela seguinte dotação do orçamento:

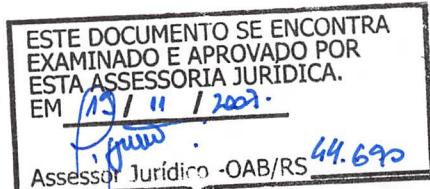
Secretaria Municipal de Obras e Trânsito:

26.782.0185.2019 - Manutenção atividades Funcionamento dos Serviços Públicos
31.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.

Art. 4.º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 19 de novembro de 2007.

Valcir Segundo Reginatto
Prefeito Municipal





Estado do Rio Grande do Sul
Município de Serafina Corrêa

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº.

Data:

Ass.

2472007
18/11/2007
168

Justificativa:

O Município de Serafina Corrêa realizou concurso público no ano de 2006 para vários cargos, dentre eles o cargo de operador de máquinas.

Não há na lista de espera candidatos aprovados, visto que alguns já foram nomeados, e outros não tiveram interesse em assumir o cargo.

Devido a grande demanda de serviços locais, a Secretaria de Obras e Trânsito necessita urgentemente de uma pessoa para o cargo de Operador de Máquinas para atender os serviços de infra-estrutura urbana do Município.

Ressalta-se que encontra-se na Câmara de Vereadores um projeto de Lei prevendo a contratação de 2 Operadores de Máquinas.

A proposição justifica-se, visto a ocorrência de um trágico acidente ocorrido no dia 17-11-2007, no qual faleceu o Servidor Municipal, Sr. Jovelino Grison, que era nomeado no Cargo de Operador de Máquinas.

Pelas razões expostas, o contrato emergencial, para o cargo de Operador de Máquinas, está justificado e indica a necessidade da contratação temporal de mais um operador.

Para tanto, aguarda-se o respaldo do Poder Legislativo.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 19 de novembro de 2007.

Valcir Segundo Reginatto
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

LÍDER DA BANCADA - DATA 03/12/2007

PFL:	PTB:
PMDB:	PP:
PSDB:	

